314

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 027/2018

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (16-05-2018), às nove horas, na sala da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 8.237, de 07 de março de 2018, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, e o suplente designado pela Portaria n° 8.238, de 07 de março de 2018 Kurt Martin Jaeger, em razão do servidor titular Jair Vitalis estar em treinamento na cidade de Porto Alegre, presidido pelo primeiro, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes referente a Concorrência nº 027/2018, do tipo menor preço global, referente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de atendimento por equipe de profissionais para as unidades abaixo descritas, assim como o gerenciamento e execução das atividades a serem desenvolvidas no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU, conforme especificação no plano de trabalho constante no edital como Anexo VIII. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 027/2018, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Inicialmente abriu-se a sessão pública, credenciando-se as empresas participantes. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas: 1) COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 08.070.693/0001-09, representada por Frederico Bogorni da Costa Leite; 2) HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, CNPJ nº 95.433.744/0001-06 sem representante; 3) PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 07.656.276/0001-71, representada por Henrique Budaszewski Quiroga. Os envelopes tiveram seus fechos rubricados por todos os licitantes e membros da Comissão de Licitação. Na sequencia os

313

envelopes de habilitação foram abertos e repassados aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação: o envelope da habilitação da empresa COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, possui 48 folhas, numeradas de 148 a 195; o envelope de habilitação da empresa HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU., possui 44 folhas, numeradas de 196 a 239; o envelope de habilitação da empresa PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA possuiu 72 folhas, numeradas de 240 a 311. Concluída a conferência e rubrica pelos licitantes e pela Comissão de Licitação, abriu-se o prazo para manifestação dos participantes neste certame sendo que as licitantes registraram as seguintes situações em relação aos documentos de habilitação das seguintes empresas: HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, 1) estatuto social e CNH do representante legal são cópia simples em desacordo com o item 5.1 do edital; 2) balanço patrimonial sem registro do órgão competente, em desacordo com o item 5.2.3.2. 3) não apresentou a declaração do anexo VII; 4) não apresentou atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 5.2.4.1; 5) não apresentou a declaração de concordância, em desacordo com o item 5.2.5.7; COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, 1) atestados de capacidade técnica sem registro no CRA ou CRM, em desacordo com o item 5.2.4.1; 2) não apresentou documentação de possuir responsável técnico (médico) registrado no conselho de medicina, em desacordo com o item 5.2.4.2; A Comissão suspende esta sessão para análise da documentação e posterior divulgação do resultado da habilitação. Comunica que o julgamento da habilitação será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhando via e-mail às licitantes participantes, quais sejam, contato@planocosta.com.br e planocosta@hotmail.com, comercial@proativasaude.net, com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos serão digitalizados e disponibilizados no site do município. Os envelopes das propostas foram dispostos dentro de um envelope único, fechado, lacrado e assinado no fecho pelos participantes e pela Comissão de

Licitações e guardados no cofre do setor de tesouraria na presença do servidor Adilson Hirsch e do representante Henrique Budaszewski Quiroga da empresa PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

KURT MARTIN JAEGER
Agente Administrativo Auxiliar

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ nº 08.070.693/0001-09
Frederico Bogorni da Costa Leite

HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU
CNPJ nº 95.433.744/0001-06
sem representante

PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 07.656.276/0001-71
Henrique Budaszewski Quiroga